



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max e o Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa, a viajarem para a cidade de Campos Gerais/MG, para participarem do Seminário: O Fortalecimento do Legislativo Municipal - Região SUL MG, realizado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM em parceria com a Câmara Municipal de Campos Gerais - MG, com os seguintes temas a serem abordados: Orçamento Impositivo, Reforma da lei Orgânica, Modelo de Excelência em Gestão para Câmaras Municipais, Modernização do Legislativo Municipal, Reforma política e os impactos nas eleições de 2016, com previsão de saída para o dia 21/10/2015 às 05h30 e de retorno para o dia 21/10/2015 às 20h30, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondente a 0,5 diárias, totalizando R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente